

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Sumário

1 OBJETIVO	2
2 ABRANGÊNCIA	2
3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	2
4 RESPONSABILIDADES	3
4.1 Alta Administração	3
4.2 Superintendência Comercial	3
4.3 Gerência Administrativa	3
4.4 Gerência Atuarial	4
4.5 Gerência Financeira	4
4.6 Controles Internos	4
4.7 Auditoria Interna	4
5 DISPOSIÇÕES FINAIS	4
6 INFORMAÇÕES DE CONTROLE	5



1 OBJETIVO:

A presente Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à sustentabilidade, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, de modo a formalizar o compromisso da Clima`air com o desenvolvimento sustentável em todas as suas atividades, através de ações orientadas em critérios ambientais, sociais e de governança.

2 ABRANGÊNCIA:

Esta Política aplica-se a todos os administradores, colaboradores, parceiros de negócios e prestadores de serviços, no exercício de suas atividades profissionais relacionadas a Clima`air.

3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES:

Considerando os princípios de relevância e razoabilidade, a Política está baseada em:

- Apresentar postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das partes interessadas;
- Observar aspectos de governança corporativa, risco socioambiental e reputacional no relacionamento comercial com parceiros de negócios e prestadores de serviços, assim como na análise de investimento e processos de tomada de decisão;
- Utilizar racionalmente os recursos naturais, a conservação da biodiversidade, assim como a preservação do meio ambiente sustentável;
- Gerir, monitorar e controlar as ações sustentáveis e de governança, em atendimento aos requisitos legais aplicáveis;
- Tratar adequadamente ao risco socioambiental, com responsabilidade na gestão e decisão de investimentos;
- Integrar questões relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental e de governança na gestão de recursos de terceiros;
- Atuar de forma responsável e em compliance no que pertine a sustentabilidade, no processo de aprovação de produtos e serviços;
- Identificar, no mercado em que está inserido, ações que promovam benefícios sociais e ambientais, contribuindo para o desenvolvimento social, por meio de incentivo e/ou



apoio de projetos com recursos próprios, impulsionando ações de engajamento dos colaboradores em ações sociais;

- Disseminar a cultura de sustentabilidade e impacto positivo, assim como a promoção de práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e que privilegiem um bom clima organizacional;
- Respeitar a diversidade e inclusão das pessoas, especialmente junto ao mercado de atuação, notadamente, securitário, previdência complementar e financeiro, combatendo o trabalho infantil ilegal, o trabalho forçado, garantindo o respeito e a proteção aos direitos humanos;
- Incorporar princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no treinamento dos colaboradores;
- Apoiar mecanismos de mercado, especialmente ao qual está inserido, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade; e
- Administrar e minimizar impactos socioambientais decorrentes de suas atividades, através de processos de melhoria contínua, considerando as boas práticas de gestão.

4 RESPONSABILIDADES:

4.1 Alta Administração

Conduzir práticas de negócio em consonância aos princípios e diretrizes desta Política, assim como a que atendam às normas emitidas pelos órgãos reguladores e à estrutura normativa interna aplicáveis a Clima`air.

4.2 Superintendência Comercial

Responsável pelo acompanhamento e tratativas, junto aos parceiros de negócio, incumbindo avaliar, entre outras questões do negócio, se as condutas empregadas pelas partes envolvidas nas relações com a Clima`air respeitam as diretrizes estabelecidas nesta Política, especialmente no que corresponde ao risco socioambiental e reputacional.

4.3 Gerência Administrativa

Responsável por conduzir os mecanismos para propiciar a disseminação da cultura de sustentabilidade no seio da Clima`air, promovendo práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho, privilegiando o bom clima organizacional.



4.4 Gerência Atuarial

Responsável pelo processo de análise da aceitação do risco, com base na legislação pertinente, limites técnicos e comerciais da Clima`air.

4.5 Gerência Financeira

Responsável pelo gerenciamento dos investimentos da Clima`air, de acordo com as políticas e legislação vigente.

4.6 Controles Internos

Responsável pelos procedimentos que visam assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas relacionadas à sustentabilidade, pertinentes ao modelo de negócio da Clima`air, incluindo a gestão dos riscos relacionada à sustentabilidade, no contexto geral do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).

4.7 Auditoria Interna

Responsável pela verificação do cumprimento do estabelecido nesta Política.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS:

O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a empresa a partir da publicação desta Política, a qual deverá ser atualizada a cada 2 (dois) anos, podendo ser revisada antes desse prazo, por interesse da Alta Administração ou proposição da(s) área(s) eventualmente impactadas, ou em caso de necessidade.



6 INFORMAÇÕES DE CONTROLE:

HISTÓRICO DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES			
DATA	ALTERAÇÕES	Nº Revisão	RESPONSÁVEL
02/05/2025	Elaboração e 1ª aprovação dia 02/05/2025	0	Controles Internos